

PORTARIA Nº. 457/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.fevereiro.2020

“Conceder licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 137 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora Maria de Jesus Pereira, zeladora, de 30.jan.2020 a 29.março.2020, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30.janeiro.2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal